

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1659

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	. 2
Atos Oficiais	
Portarias	
Licitações e Contratos	
Aviso de Licitação	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/paraiso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56 Rua do Café, 649 – Centro Telefone: (17) 3567-9510 Site: www.paraiso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4c73-6718-0b0f-2ec7

paraiso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/paraiso



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1659

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA № 12.378/24 DE 15 DE JULHO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

- **Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica a servidora:
- **I-** Silvana Aparecida Casagrande Cezarini: 05 (cinco) dias, a partir de 15/07/2024.
- **Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 15 de julho de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.379/24 DE 15 DE JULHO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

- **Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho CLT e conforme perícia médica aos servidores:
- **I-** Adailson Luis da Silva Junior: 15 (quinze) dias, a partir de 05/07/2024;
- II- Antonio Marcos Venancio: 05 (cinco) dias, a partir de 15/07/2024.
- **Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", 15 de julho de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.380/24 DE 15 DE JULHO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO."

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

- **Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 15 de julho de 2.024 nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/18, para o exercício do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Sra. Bianca Rossi Fernandes Barato.
- **Art. 2º.** A servidora pública ora nomeada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 15 de iulho de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI Prefeito Municipal

PORTARIA № 12.381/24 DE 15 DE JULHO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS."

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

- **Art. 1º.** Fica concedido Férias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, aos seguintes servidores:
- I- Altemar Rogério Vidotte, 10 (dez) dias, a partir de 15/07/2024;

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4c73-6718-0b0f-2ec7

- **II-** Rogério Franciso da Silva, 20 (vinte) dias, a partir de 22/07/2024:
- III- Anadelha Jora da Silva, 10 (dez) dias, a partir de 22/07/2024;
- **IV-** Elaine Cristina Bertozzi, 10 (dez) dias, a partir de 05/08/2024;
- **V-** Miler Donizeti Casagrande, 10 (dez) dias, a partir de 19/08/2024.
- **Parágrafo único.** Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1659

Página 3 de 4

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 15 de julho de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI Prefeito Municipal

PORTARIA № 12.382/24 DE 15 DE JULHO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS."

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 31/07/2024, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Sra. Ana Lucia Domingos Valião, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 15 de julho de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI Prefeito Municipal

PORTARIA № 12.383/24 DE 18 DE JULHO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO."

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica computado como de efetivo exercício o período de afastamento de 02 (dois) dias, a partir de 18/07/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, tendo em vista o atestado de óbito apresentado pela Sra. Tatiane da Silva Alves Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da

presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 18 de julho de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.384/24 DE 18 DE JULHO DE 2.024

"Dispõe sobre revogação das Portarias nº 5.109/13, de 13/02/2013, nº 5.187/13, de 01/04/2013 e nº 8.401/18, de 04/06/2018."

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

Art. 1º. Ficas revogadas a partir de 01/08/2024, as Portarias nº 5.109/13, de 13/02/2013, nº 5.187/13, de 01/04/2013 e nº 8.401/18, de 04/06/2018, que designavam o Sr. Aparecido Donisete Seique, devendo o mesmo retomar as atribuições do seu cargo de origem, conforme requerimento protocolizado sob nº 4.346, em 15/07/2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 18 de julho de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI Prefeito Municipal

PORTARIA № 12.385/24 DE 18 DE JULHO DE 2.024

"Dispõe sobre revogação do inciso XXV do art. 1º da Portaria nº 12.332/24, de 07/06/2024." Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4c73-6718-0b0f-2ec7

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. Fica revogado o inciso LIX do art. 1º da Portaria nº 12.332/24, de 07/06/2024, que concedia o período de 15 (quinze) dias de Férias a partir de 01/07/2024 para a Sra. Gabriela de Lima Furlas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1659

Página 4 de 4

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 18 de julho de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 006/2024 PROCESSO LICITATÓRIO № 062/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA NA PROINFÂNCIA CEMEI PROF. "VILSON VILELA ROSA" - MÓDULO DE AMPLIAÇÃO TIPO B - OPÇÃO 127V COM BLOCOS.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 23 DE IULHO DE 2024.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 12 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 12 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 22 de Julho de 2024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4c73-6718-0b0f-2ec7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1659, ano IX, veiculado em 23 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 23/07/2024 às 10:48:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/4c73-6718-0b0f-2ec7